



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

INDICAÇÃO N. 105 /2012

*À Sze. Executiva
Econômica - se
9. 5. 2012
Presidente*

O Deputado **LIRA MORAIS** (PRP) solicita à Mesa Diretora, na forma regimental e em conformidade com o que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa deste Estado, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, *Tião Viana* para, juntamente com o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura – DERACRE, **proceda a recuperação, manutenção e piçarramento do Ramal Castanheita, localizado na BR-364, km 17, na Vila Custódio Freire, Município de Rio Branco.**

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

08 de maio de 2012.


Deputado **Lira Morais**
PRP



JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Essa é uma demanda antiga, já apresentada pelos moradores assentados no ramal. Portanto, configura-se plenamente justificada, pois vem atender a inúmeros pedidos da comunidade residente naquela área e, principalmente, dos pequenos produtores rurais assentados, cuja procura por soluções junto ao Poder Público é contínua, principalmente neste período invernos, quando não há condições propícias de trafegabilidade no ramal, assim como, impossibilita o escoamento da produção dos pequenos colonos e agricultores instalados ao longo dessa via, principalmente da produção de hortifrutigrangeiros.

É necessidade vital para o escoamento de toda a produção de hortifrutigrangeiros, a recuperação de toda a malha viária do ramal, dando condições de trafegabilidade contínua, principalmente no período invernos.

É visível o abandono do Ramal e seu estado precário, culminando na atual situação de intrafegabilidade.

Os colonos e pequenos produtores rurais assentados na região estão desestimulados a produzir, haja vista a grande dificuldade no escoamento da produção. A recuperação do Ramal da Castanheita, localizado no km 17, da BR-364, especificamente na Vila Custódio Freire, é a única esperança desses produtores de - enquanto não vêm as promessas do Pacto Agrário serem realizadas - poderem escoar os alimentos produzidos e honrar com os compromissos financeiros assumidos através do Pronaf, por intermédio de financiamento feito junto ao Banco da Amazônia.



Estado do Acre
Assembléa Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

Em minha atuação parlamentar nestes primeiros anos de mandato, venho procurando garantir a melhoria nas condições de trafegabilidade das estradas, ramais e estradas vicinais em todo o Estado do Acre, assegurando, inclusive, o tráfego no período das chuvas. O objetivo final é garantir aos colonos e pequenos produtores rurais assentados nas regiões mais carentes e áreas produtivas isoladas, o acesso aos mercados municipais.

Ante o exposto, e ciente do grande esforço do Governo do Estado do Acre, por intermédio do DERACRE, em direcionar as suas ações na atuação como agente do desenvolvimento sócio-econômico da região e, por conseguinte, na melhoria, conservação e recuperação de estradas, ramais e estradas vicinais no Estado do Acre, acredito plenamente justificada a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

08 de maio de 2012.

Deputado **Lira Morais**
PRP